

## **UM OLHAR PARA ELAS: A REALIDADE SÓCIO-CULTURAL DA MULHER BRASILEIRA- MUÇULMANA NA CIDADE DE PONTA GROSSA – PARANÁ**

Yusra Ataya <sup>1</sup>

### **RESUMO**

O presente trabalho tem por objetivo apresentar a realidade sócio-cultural da mulher brasileira muçulmana. A pesquisa foi realizada na cidade de Ponta Grossa - Paraná, sendo os sujeitos de estudo três mulheres que nasceram no Brasil e foram criadas por pais árabes-muçulmanos. A mulher muçulmana, frente a sua realidade, passa pelas esferas da inclusão/exclusão, fazendo-se recíproco este fator e conseqüentemente provocando a auto exclusão desta mulher na sociedade brasileira definindo muitas vezes os papéis de sua identidade.

Palavras-chave: Mulher Brasileira- Muçulmana; Islamismo; Inclusão / Exclusão, Valores Orientais e Ocidentais.

---

<sup>1</sup> Yusra Ataya é Assistente Social formada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa-Pr.Pós- graduanda em Mídia Política e Atores Sociais pela UEPG

## INTRODUÇÃO

Os diferentes tratamentos dados ao gênero feminino, geralmente relacionados ao meio onde se vive e suas formas de Estado, realidade social, política, econômica e religiosa podem gerar graves problemas sociais. É o caso da mulher muçulmana, que vive tanto em países ocidentais como em países orientais. Entende-se por orientais, no presente estudo, os povos islâmicos, os quais denominam-se: iranianos, turcos, árabes, indonésios, entre outros, pois pode-se encontrar entre estes as mais variadas formas de opressão ou exploração: patriarcais, nacionais, “religiosas”.

Depois do atentado de onze de setembro, em Nova York, as atenções da imprensa mundial voltaram-se para o Afeganistão onde o modo de vida e até mesmo a conduta das pessoas estavam sob a pressão de um regime político-religioso: os Talibãs. No entanto, a população afegã já era muçulmana antes deste assumir o poder, e continuará tendo sua religião tradicional independentemente do regime que governar o país. Mas “... na mídia, por exemplo, foi notória a aparição das mulheres(...) do Afeganistão, quase sempre focalizadas e separadas pelo binômio com véu /sem véu”(VIEZZER,2002,p.13). Por se trajarem de maneira diferente, vieram a impressionar os olhos ocidentais, pois vestiam-se com a burca, onde nenhuma parte do seu corpo ou rosto pudesse aparecer. O Islã, então, passa a ser interpretado como uma “identidade contemporânea”(CASTELLS, 1999) e os seus seguidores ficam estigmatizados como terroristas no ocidente, que os desconhece. Atribuiu-se, também, um significado ideológico de que o Islã oprime as mulheres, deixando-as nas condições de submissão e inferioridade em relação ao homem. As questões pertinentes à violência, aos poderes políticos, e à repressão, perdem espaço na mídia, mais entretida com questões como o uso da burca e a miséria da população.

Pode-se dizer, portanto, que o indivíduo nascido num clã islâmico, tendo em seu cotidiano uma forma de vida voltada para o coletivo não é visto como um ator social singular, contraditoriamente em uma totalidade, naquilo que ele representa. O modo de vestir-se ou até mesmo a conduta da mulher muçulmana a torna estigmatizada, atingindo a todas as mulheres desta religião, independente dos lugares onde vivem. Acresce-se a esta situação, que ganhou páginas em jornais e revistas, o caso das mulheres muçulmanas de países africanos que são mutiladas, devido ao crescimento do clitóris, ou para que as mesmas não tenham prazer sexual, uma prática genuinamente tribal, que viera a repercutir como uma ordem religiosa

(SAADAWI, 2002). Entretanto a generalização se deu de forma tal que, em consequência destes atos, parece que todas as muçulmanas são mutiladas - o que não é verdade.

A partir do momento em que este sujeito estiver em contato, não mais com o seu igual, mas com o seu diferente, provavelmente estará sujeito às esferas da inclusão/exclusão. A inclusão responde aos princípios da reciprocidade. A exclusão, por outro lado, pode manifestar-se de diversas maneiras, de acordo com XIBERRAS (1993), sofre exclusão “todo aquele que é rejeitado para fora de nossos espaços, os nossos mercados materiais ou símbolos, para fora dos nossos valores”. (XIBERRAS apud KHUN, 2002, p.08).

Nesse sentido, uma forma típica de exclusão por ideais e valores é a de mulheres muçulmanas que, em alguns países, como a Arábia Saudita, saem às ruas vestidas com suas roupas habituais-Véus ou Xador<sup>2</sup> - acobertando o corpo por uma questão de valores, ou usufruindo espaços reservados à elas, como escolas exclusivamente femininas, por princípios ou interpretações dentro das quais o respeito entre os sexos dar-se-ia de forma separada. Este tipo de exclusão é mantido por um governo monárquico absolutista, onde não existe legislação ou partido político; seguem “leis alcorânicas”, interpretadas na tríplice junção de cultura-religião-costumes.

Existe ainda uma polícia religiosa chamada *Mutawa*<sup>3</sup>, que faz uma vigília austera às pessoas que vivem neste país, podendo molestar e deter qualquer indivíduo que supostamente quebre o código moral das leis impostas pelo governo saudita. Um caso de exclusão extrema ocorreu em março de 2002, onde quinze meninas morreram em um incêndio na cidade de Meca na Arábia Saudita, porque a polícia religiosa do país as teria impedido de deixar o prédio em chamas. Nisto os policiais teriam alegado que elas não estariam vestidas de acordo com as leis islâmicas (elas não trajavam o véu nesta ocasião) e, portanto, não poderiam sair às ruas para serem socorridas.

No Egito, por exemplo, a mulher tem instruções escolares dentro de casa, cabendo aos educadores ir até a residência para que as aulas sejam ministradas. Embora exista exclusão dentro das leis do Estado, esta exclusão não é de fundo islâmico. Já em países como o Líbano e a Turquia, o uso do véu se faz por escolha própria da mulher muçulmana.

A exclusão, portanto, pode ocorrer em diferentes graus. Exemplo disso é a realidade discriminatória no Afeganistão, onde as mulheres sofreram um processo quase extremo de exclusão e de inferiorização. Vale salientar que este país passou por uma transformação

---

<sup>2</sup> O xador é a roupa preta usada pelas mulheres, incluindo o véu, onde aparecem apenas os olhos.

<sup>3</sup> Mutawa- Polícia Religiosa.

brusca devido aos poderes políticos que foram dados à uma minoria, os talibãs, que acabaram atrelando a força política a valores religiosos, misturando-os e usando-os como força repressora. Desde quando o grupo passou a governar o Afeganistão, por volta de 1996, a situação das mulheres muçulmanas modificou-se, e elas passaram a ser mais reprimidas do que as muçulmanas de outros países. Com esse tipo de regime, perderam o acesso aos direitos básicos, como trabalho e estudo, e tornaram-se obrigadas a andar com roupas que as cobrissem totalmente, sempre acompanhadas nas ruas por um parente.

Nos casos referidos anteriormente, as mulheres muçulmanas sofrem a exclusão pertencente à questão de gênero, onde estão em pauta a distinção entre os sexo. No entanto se esta mulher estiver em uma sociedade multicultural, ela estará fadada à inclusão/ exclusão, do mesmo modo, não só como gênero feminino, mas como minoria.

## O ISLÃ

O Islamismo é a última religião monoteísta, sua história compreende 1400 anos, muitos povos fazem parte dele. Vale salientar que o Islã considera o cristianismo e o judaísmo como religiões monoteístas.. “E quando Jesus, filho de Maria disse: “Ó filhos de Israel, sou o apóstolo<sup>4</sup> enviado de Deus para vós. Corroboro tudo que está escrito na Torá, e anuncio que virá depois de mim um profeta-apóstolo, chamado Ahmad (Mohamad)”(CORÃO apud FARES,1987,p.15).

Assim, Mohamad (Maomé) nasce em Meca, no ano de 570 d.C., pertencente a tribo Kuraish, no seio da família Hashim. “Afirma-se que Amina, durante toda a sua gravidez, não sentiu dores habituais. E ao nascer, viu sair dela uma luz, que iluminou tudo , até os palácios de Damasco! E ainda ouviu uma voz de alguém invisível, que lhe disse: “Dê- lhe o nome de Ahmad”.(FARES apud SOUZA,2001,p.55).

A juventude do profeta foi a de um jovem coraixita, participou de lutas e negociações de paz, recebeu ensinamentos quanto aos deveres e direitos em uma sociedade<sup>5</sup>.No entanto,

---

<sup>4</sup> Segundo a concepção muçulmana Jesus seria um apóstolo. Neste sentido, explica GARALDY, os muçulmanos têm esta concepção devido ao contato do próprio Mohamad (Maomé), com cristãos nestorianos. “No tempo do profeta, todo cristão sendo o herege de um outro ao menos ao nível das seitas das igrejas de Alexandria, de Antioquia, de Roma ou de Alhures) e os debates sendo finalmente decididos por um imperador político, a tendência dominante no oriente era dos nestorianos. Valendo-se de Nestorius, patriarca de Constantinopla em 428, ele próprio discípulo de Teodoro Mopsuestia , eles afirmavam que só Deus(o Pai) não podia ser criado, nem gerado , que Jesus de Nazaré não poderia ser então colocado no mesmo plano e que consequentemente Maria não poderia ser chamada ‘ mãe de Deus’ mãe de Jesus .Esse nestorianismo criara raízes na Pérsia e foi provavelmente o que o profeta conheceu quando conduzia ate a Síria as caravanas de sua futura esposa Khadija. (GARAUDY,1988p.29)

<sup>5</sup> Azzam (1987)

tudo ocorria normalmente em seu cotidiano; e quando Mouhamad (Maomé) contava com vinte e cinco anos de idade, surge em seu destino Khadija , vinte anos mais velha, com quem se une e constitui família.

Neste interregno, conta a história Islâmica, que Muhamad (Maomé) tinha o hábito de meditar em uma caverna, localizada no monte Hira, onde certa vez, quando encontrava-se em meditação, ouviu uma voz, que lhe ordenava:

“Lê em nome de teu Senhor que criou,  
Criou o homem de um coágulo  
Lê que teu senhor é generosíssimo  
Que ensinou através do cálamo  
Ensinou o homem o que este não sabia  
Qual em verdade o homem transgride”(ALCORÃO,v.19-96)

Segundo o CORÃO a voz que o exortava era do anjo Gabriel (o mesmo que visitou Maria há mais de 600 anos antes). As palavras que o profeta do Islã ouvira no momento da revelação “(...) formam os primeiros quatro versículos do cap. 96 das escrituras muçulmanas, conhecidas como Corão (...) (LEWIS,1996,p.59). O Alcorão<sup>6</sup>, assim como a Torá<sup>7</sup> e a Bíblia<sup>8</sup>, é o livro sagrado para os muçulmanos, e contém preceitos do Judaísmo e do Cristianismo. “...é evidente que esteve sujeito a influências judaicas e cristãs(...), no entanto, Muhamad (Maomé), não leu a Bíblia. A tradição muçulmana diz-nos que era iletrado” (LEWIS,1982,p.46). Agora não é mais o Muhamad (Maomé) simples mercador da cidade de Meca, torna-se isto sim, profeta de uma nova religião, o Islã. Assim, por Islamismo, entende-se “(...) palavra derivada da raiz Salam: *Aslama*, que tem o sentido de submissão” (MUHAMAD apud SOUZA, 2001, p54). Nesse sentido, “o próprio nome Islã significa submissão à vontade divina”. Ora em sua concepção da unidade, da totalidade, tudo é submetido (*muslim*, muçulmano).

A língua, a fé, a cultura e a lei ultrapassaram barreiras, conquistaram nações e povos em diversos lugares do mundo, permaneceram e ainda permanecem como um monumento duradouro do império islâmico fundado por Maomé.

---

<sup>6</sup> Corão ou Alcorão-esta é uma palavra árabe que combina com o significado de leitura ou recitação (1996, p.60)

<sup>7</sup> O texto da Bíblia Judaica é fixado no fim do SÉC.I. Divide-se em três livros: a Torá, a escritura sagrada e os profetas (Neviim) e os escritos (Ketuvim)

<sup>8</sup> Bíblia-significa livro

### **Mulheres do Islã**

Neste período a realidade da mulher árabe, antes do advento do Islã, era também de subserviência, sendo menosprezada e desconsiderada, e também faziam parte de bens que passavam de pais para filhos. Em algumas tribos as meninas eram enterradas ao nascerem (mesmo vivas). Cometia-se o infanticídio, pois nascer bebê do sexo feminino era considerado desonra ao clã. “Para os árabes (antes do Islamismo), o nascimento de uma filha mulher era motivo de mau agouro, de muito pessimismo”. (FARES, 1988, p.05)

Elas não eram olhadas como pessoas humanas. Com efeito, a mulher permanecia alhures no limbo entre o mundo animal e a humanidade. Nenhuma religião lhes permitia, até então, sinais de igualdade, muito menos direitos. Além do mais eram consideradas desprovidas de alma.

“O primeiro coração que palpitou pelo Islamismo e resplandeceu com sua luz, foi o de uma mulher: Khadija” (FARES, 1988), que era a primeira esposa de Mohamad: senhora viúva rica, 40 anos de idade e dona de uma vasta caravana que lhe proporcionava regalias, das quais mulheres ocidentais e até mesmo de sua linhagem poderia invejá-la, no intento de que através do comércio poderia ganhar seu sustento, obtendo, dessa forma, uma liberdade tanto pessoal, como social e econômica.

E, no exercício de sua liberdade, conheceu Muhamad, tendo informações de que ele se manifestava como uma pessoa idônea e responsável por seus atos. Convidando-o, então, para integrar-se como chefe da caravana que seguiria até Damasco (FARES, 1988). E por meio desta, Mohamad impressiona Khadija, com a Astúcia de um dos melhores caravaneiros, até então. Neste processo Khadija, pede a Maiçara (um dos funcionários de sua confiança), para que lhe traga mais informações sobre o novo chefe da caravana.

Mais tarde quando Khadija atinge a confiança plena de Mohamad, aprova-o e é escolhido por ela como seu novo cônjuge. “(...) unindo-se a Khadija” Muhamad alcançou, além da nobreza de linhagem que já possuía, a fartura material. Passou a morar na residência dela. “(FARES, 1987, p.18)”.

Desse modo confere a Khadija ser a primeira esposa e a primeira saber, da revelação de Muhamad no monte Hira. E ela disse a Muhamad: “Alegra-te querido esposo e firma-te”. (CORÃO apud FARES, 1988). Desta união tiveram seis filhos, sendo que os filhos varões não

sobreviveram. Elencam-se seus nomes respectivamente: Zainab, Ruquiah, Umm Kalthum, Fátima, Al-Kassem, Abdullah e Ibrahim (AZZAM, 1987).

No entanto o profeta do Islã, através de suas revelações, trouxe às mulheres igualdade, onde um dos primeiros direitos conferidos à elas, fora o direito à vida. Proibindo o infanticídio feminino, dizendo que mulheres são dotadas de alma, assim como os homens. Vejamos o que o Alcorão:

“E atribuem filhas a Allah! Glorificado seja! E a anseiam para si somente o que desejam. Quando a algum deles é anunciado o nascimento de uma filha, seu semblante se ensombrasse e fica angustiado. Oculta-se de seu povo pela má notícia que lhe foi anunciada: Deixá-la-á viver ou a enterrará viva? Que péssimo é os que julgam”(CORÃO, 16-5, p.59)

Desmistificando algumas idéias de que o profeta do Islã tivera muitas mulheres, segundo Al KHAZRAJI (ano?), o mesmo ficou casado com Khadija por vinte e cinco anos; e durante este tempo, manteve-se fiel à sua esposa, até que ela viesse a falecer. “Por causa do desgosto pela morte de sua esposa Khadija (...) chamou aquele ano de ano da tristeza”(AL\_KHAZRAJI, ano?, p. 56).

Muhamad (Maomé) difere de seus predecessores (Moisés e Jesus), por ser um estadista, governante e chefe religioso. Seu Estado trouxera Leis sem distinções, ou seja, leis atribuídas a ambos os sexos: feminino e masculino, denominados *Sharia* (define normas da conduta, alimentação, comportamento tanto para muçulmanos como para muçulmanas). O Islã na realidade, considera que a mulher e o homem diferem emocional e psicologicamente, tanto quanto diferem fisicamente um do outro.

MUTAHHARI (1988) elucida que existem no Islã dois tipos de casamento, um por prazo fixo e o outro por prazo temporário. No caso do casamento fixo, se a filha for solteira, “ninguém contesta o fato do pai não dispor de autoridade absoluta sobre a filha e de não poder dá-la em casamento a quem lh/e agrada a ele sem o consentimento e o desejo dela”. (MUTAHHARI, 1988, p.61).

A mulher antes do advento do Islã, era propriedade do homem, assim como a terra e os animais. Combinando a perspectiva de casamento, o Islã transforma a mulher, que antes era posse, em possuidora de bens.(...) No, Islã ao contrário do mundo antigo,(...) as mulheres estavam ainda sujeitas à poligamia e ao concubinato, receberam direitos de propriedade que só foram igualados no ocidente em tempos modernos(…)”(LEWIS, 1996.p.76).

O profeta do Islã, em seu ensinamento, pede para que a moça faça sua escolha livremente. “Ela é a vossa vestimenta e vós sois dela” (CORÃO,02,p.187). “O profeta do Islamismo nesse particular disse: “Deixai às mulheres o direito de seguirem suas preferências, (...) deixai a mulher casar-se com quem ela ama (...)”. (FARES, 1988, p.39).

FARES (1988) relata ainda um caso em que o pai concedeu a filha em casamento contra a vontade da moça, e ela então procurou Mohamad para esclarecer o ocorrido. Este então, disse-lhe: ”(...) Ide! Este enlace não é válido. Despose quem te preferir. E realmente anulou aquele casamento dizendo: Ninguém tem o direito de obrigar uma mulher a se casar” (FARES, 1988,p.39)

Segundo FARES, dentre as condições básicas para o enlace matrimonial islâmico, estão as condições seguintes: que não haja entre os noivos quaisquer impedimentos legais; que o enlace seja manifesta e espontânea aceitação dos noivos; que a noiva nomeie seu constituído; que haja duas testemunhas no (mínimo) idôneas e justas; o dote.

O dote pode ser uma quantia recebida em dinheiro ou um presente qualquer, mesmo que seja simbólico, uma garantia para que a mulher não fique desamparada ou desassistida, se acaso vier a faltar o cônjuge ou ambos se separarem. O dote é ofertado na hora do casamento, mediante autoridade religiosa e testemunhas.

Ainda de acordo com o citado autor, a mulher enquanto solteira, receberá uma quantia menor dos pais, referente a seus bens, sendo a maior parte do irmão (se ela tiver). Pois ela herdará do marido com quem se casar e o irmão, conseqüentemente, dará a outra parte a esposa, ficando equitativo. Um dos direitos de uma mulher é de receber uma soma em dinheiro se ela se casar e outra soma em dinheiro como pensão se ela se divorciar. Além disso o homem tem a obrigação de dar dinheiro, roupa e moradia se ela não se casar novamente. (SAADAWI,2002). Porém, se a filha for casada e já esta viúva, o seu genitor nada tem haver mais com sua vida, atribuindo-se à ela os mesmos direitos de um filho varão.

Existem no Islã o casamento temporário, e o casamento comum, ou seja, por prazo fixo. O casamento temporário se estende para as mulheres que atingiram certa idade (após os trinta anos) e não se casaram, onde é definido por um contrato entre ambas as partes. Caso ela venha a engravidar, o homem é responsável pela criança.

No caso anterior é preferível nas sociedades islâmicas, explica MUTAHHARI (1998), que a moça case-se em regime de casamento fixo. Se acaso vier a acontecer o divórcio, (no casamento fixo) cabe a ambas as partes decidirem. Antes que o casamento se dissocie e seja efetivado o divórcio, o casal deve seguir os seguintes passos:



1º ) Se o desentendimento entre um casal começar a se manifestar por esfriamento nos sentimentos de amor, a primeira recomendação de Deus segundo o Alcorão é a paciência, suportar e tentar superar o esfriamento(Surata<sup>4</sup><sup>84</sup>, versículo 19)

4:19... conservai com as mulheres gentilmente se sentires aversão a ela (não as abandoneis pois muitas vezes detestais algo, mas Deus o fez dotado de enorme benefício.

2º ) Se a paciência e a compreensão não surtirem os efeitos desejados, o Islamismo ordena que os familiares da esposa interfiram como conselho familiar, para auxiliarem a encontrar uma solução e restabelecer a relação harmoniosa entre o casal.Surata 4<sup>84</sup>, vers. 35.

4:35... se temerdes o rompimento entre ambos(esposo e esposa), enviai um árbitro da família dele e um arbitro da família dela.Se ambos desejarem (sinceramente a reconciliação), Deus o reconciliará, porque Deus é onisciente”.

3º ) Se o conselho familiar (os dois árbitros), não conseguir um resultado positivo, o terceiro passo é que o esposo, deixe de conviver maritalmente com a esposa(isto em caso de o arrefecimento sentimental, manifestar-se por parte dela) Conforme Surata 4<sup>84</sup>, versículo 34. (Alcorão apud FARES,1988)

Seria interessante esclarecer alguns aspectos pós-divórcio (FARES,1988). Se a mulher quiser casar novamente ela é livre. No caso da viuvez é predeterminada uma data de quatro meses e dez dias, até que ela se restabeleça. No caso dela ser nutris, a mesma deve esperar para dar a luz, antes de contrair matrimônio com outra pessoa.

No entanto, a separação do casal é um dos pontos culminantes em relação à guarda dos filhos, diferente da lei brasileira, pois far-se-á necessário que os mesmo fiquem sob a tutela do pai.Os filhos ficam sob a tutela da mãe até um prazo de sete anos para a menina, e 9 para o menino (SAADAWI,2002).

Já ao homem é permitido dentro do Islã, que se case com até quatro esposas, contanto que as trate de igual em todos os setores da vida conjugal: econômico, afetivo e sexual. Segundo considerações do profeta Muhamad : “Case-se com quantas mulheres desejar, duas, três ou quatro. Se você teme não tratá-las igualmente, então case-se só com uma, você não conseguira ser justo com suas mulheres mesmo sendo muito cauteloso”(Alcorão, apud SAADAWI,2002, p.204)

É, portanto de julgo ocidental, que Muhamad, tivera várias mulheres, sem normas a seguir. Segundo AL-AMILY (2000) os outros casamentos de Muhamad ocorreram por diversas causas. Uma delas foi pela preocupação com as mulheres e os órfãos, que viessem a ficar desamparados.“casou-se com algumas viúvas a fim de ampará-las justamente com seus

filhos, protegendo-as da hipocrisia da vida, depois de terem perdido o pai e protetor, principalmente com aquelas que se encontravam no perigo de serem devolvidas à sua gente, adversários do Esaú, onde a farão retornarem a costumes pagãos, desviando-as da doutrina islâmica(...) (AL -KHAZRAJI, ANO?, p.46).

Uma vez que Muhamad era um chefe político, travou acordo com grandes tribos “(...) uniu-se em matrimônio com algumas mulheres de tribos importantes, por motivos de conveniências sagradas, a fim de confiar sua confiança(sic) e atraí--los aos princípios da nova doutrina”. (AL\_KHAZRAJI(ano?),p.56-57).

Outra causa foi a dissolução dos cativeiros, onde as mulheres participantes da guerra compunham o exército. E quando ficavam cativas, Muhamad as transformava em esposa. “As contínuas guerras tribais, nas quais muitos homens foram mortos, a necessidade de construir a nova ordem islâmica, o grande numero de mulheres prisioneiras e escravas, tudo levou a fazer da poligamia uma pratica correspondente a necessidades sociais”. (SAADAWI,2002,p.177).

Para SAADAWI (2002), certamente quem poderia usufruir desta regalia, eram provavelmente homens de grandes posses, os grandes possuidores de escravos, líderes tribais, no intento de sustentar a todas.

## O USO DO VÉU

“O melhor véu é o véu dos olhos” (Profeta Mohamad)

O uso do véu é outro assunto que chamou a atenção aos olhos ocidentais, parecendo um ornamento que pesa sobre a cabeça da mulher islâmica. Vale salientar, que outros povos ainda conservam o uso do véu, mesmo as freiras da igreja católica, porém estas nunca foram contestadas. As muçulmanas fazem uso do véu apenas quando estão em domínio público, no domínio privado, em suas casas, andam livremente.

Não obstante, Eduard Said Afirma: o ocidente <sup>9</sup> vê o oriente como um povo arcaico, incivilizado, inclusive na maneira de vestir-se: “(...) Mas e o que é que significa isso? E porque deveriam as roupas de civilizações muito mais antigas ser consideradas,

---

<sup>9</sup> EDUARD SAID -ESCRITOR PALESTINO debate a questão ocidente e oriente em seu livro: ORIENTALISMO

incivilizadas?(...) civilização, significa civilização moderna, isto é, ocidental. (LEWIS, 1996, p.20) O Alcorão esclarece:

"Dize às fiéis que recatem seus olhares, conservem seus pudores e não mostrem seus atrativos, além dos que normalmente aparecem, que cubram o colo com seus véus e não mostrem seus atrativos, a não ser a seus esposos, seus pais, seus filhos, seus enteados, seus irmãos, seus sobrinhos, às mulheres suas servas, seus criados insentos das necessidades sexuais ou as crianças que discernem a nudez das mulheres"(...) (Corão, Sura Nur, verso 31).

Neste interregno, o profeta não impõe, ao contrário, ele apenas pede que se cubram, na intenção de enobrecer a mulher. Na época, conta Fares (1988), as mulheres eram molestadas publicamente, portanto o profeta do Islã, pede que elas se vistam recatadamente para se diferenciarem das demais e obterem respeitodiante da sociedade.

### **Circuncisão**

Mais uma questão que gerou polêmica foi a circuncisão. "É muito comum ouvir-se dizer que o Islamismo é a raiz da circuncisão feminina, sendo também responsável pela situação desprivilegiada e retrógrada da mulher no Egito e em outros países árabes. Tal argumentação não é verdadeira" (...). Nesse sentido:

"(...) a circuncisão em mulheres não é um costume de origem muçulmana, tampouco está relacionado às religiões monoteístas, mas foi praticado por sociedades dos mais diferentes *background* religiosos, em países do oriente e do ocidente, entre povos que acreditavam no cristianismo e no Islamismo, ou eram ateístas. A circuncisão era conhecida na Europa até o século XIX, bem como Egito, Sudão, Somália, Quênia, Etiópia, Tanzânia, Ghana, Guiné e Nigéria. Foi também praticada em muitos países asiáticos como Sri Lanka e Indonésia e em regiões da América latina. Sabe-se que esse costume reporta-se a um passado bem remoto, à época dos reis faraônicos do Antigo Egito, e Heródoto mencionou sua existência, sete séculos antes do nascimento de Cristo, por essa razão, essa operação é chamada no Sudão de "excisão faraônica"(SAADAWI, 2002, p. 68,70)

O Islamismo nunca fez contra o prazer sexual, tanto é que não existe no Islã espaço para o celibato aos modos da religião católica. Os chefes religiosos, ao contrário do catolicismo, casam-se. E as mulheres, na maioria das vezes casam-se cedo. Nisto explica Ali (2002): "Por outro lado o Islã é quase reicho em sua preocupação com o sexo. A vida é banhada em sexualidade. O sexo é sacro. Uma vida sexual saudável para homens e mulheres é essencial para realizar a harmonia comunal"(ALI, 2002, p.39).

Mas na mídia a divulgação que se faz é ao contrário, por causa dos sectarismos, a impressão que se dá, é de que todas as muçulmanas são circuncidadas – o que não é verdade.

## Valores orientais e valores ocidentais

Os valores da mulher oriental são díspares em relação aos valores da mulher ocidental, pois a liberdade do Islã, não é a mesma da liberdade ocidental. Os direitos da mulher muçulmana, não foram travados pela luta sócioeconômica, e nem pela igualdade entre os sexos, mas pelos atributos do seu ser.

Nesse sentido, os valores da mulher muçulmana e sua conduta ainda são de grande importância, pois acredita-se que ela é o embasamento para uma sociedade bem constituída, sendo diferenciada da mulher ocidental em vários aspectos. Um deles é a conservação de sua virgindade que decaiu no ocidente, não sendo mais considerado tabu.

Entretanto, a virgindade ainda tem uma forte conotação moral nas sociedades islâmicas, onde a mulher precisa preservar-se antes do casamento (senão em todas as sociedades, isto é cobrado na grande maioria), mas esse valor também tem suas raízes no cristianismo, na figura de Maria, mãe de Jesus.<sup>10</sup> Acredita-se ainda que se a moça casar-se virgem (formando uma família) a sociedade se encontra livre dos problemas causados por uma família sem compromisso, a questão da honra da família não será manchada. Vale elucidar que o valor dado a castidade feminina vem de práticas que antecedem o Islamismo. Explica SAADAWI(2002), que a sociedade islâmica:

“(...) semantem presa a muitas tradições antigas em defesa do Islamismo e dos padrões morais orientais, a necessidade biológica e natural do sexo para o ser humano torna-se outra questão importante dentro do Islã, pois “(...) a grande maioria das mulheres se vê forçada ao casamento como único modo de satisfazer as necessidades do corpo”(...) (2002,p.290) .

Outra questão, que chama muita atenção é a vestimenta, causando discussões e até certo atrito entre as culturas ocidental e oriental. Estes vêem a mulher ocidental como um objeto comercial e aqueles vêem a mulher muçulmana como reprimida por usar roupas mais fechadas, não exibindo sua beleza carnal.

“Os capitalistas e aqueles que trabalham para eles nunca se cansam de mudar. A corrida atrás do dinheiro, precisa prosseguir e assim diferentes partes do corpo da mulher são descobertas, novamente recobertas, para serem mais uma vez despidas. Há muitos artigos para serem vendidos, e felizmente, o corpo da mulher tem muitas partes que se prestam a argúcia desses modernos “sexólogos”. Porém as patéticas nativas que correm ofegantes de um lugar para outro, em busca dos mais recentes lançamentos de roupas e cosméticos, seguindo a moda á risca, nem imaginam que não são mais mulheres, pois deixaram transformar em simples objetos ou

---

<sup>10</sup> Segundo o Alcorão Maria é apreciada no Islã da mesma forma que no cristianismo- concebeu seu filho do sobre divino(CORÃO)

partes de um objeto(...) tornam – se , sob uma inexorável pressão de uma sociedade capitalista masculina, meras mercadorias; um par de calças ou de luvas, um bracelete, um par de seios, um par de coxas, ou na melhor das hipóteses - uma vagina e um útero”(SAADAWI,2002,p.116).

Mesmo que a mulher muçulmana viva no ocidente, ela tem o livre arbítrio de trajar-se como preferir, mas será de uma maneira mais recatada, mesmo não usando o véu, ela usará vestimentas que não venham insinuar sua beleza, por princípios religiosos. Se quiser usar o véu<sup>11</sup> na praia, por exemplo, será livre, mas estará propensa a comentários e estranheza, por desconhecimento de sua cultura dadas por outras pessoas. O uso de roupas que a caracterizam pode surgir também em contraposição aos costumes ocidentais, que, na maioria das vezes, os orientais vêem o corpo da mulher ocidental tratado como um simples “objeto”, por esta estar à mostra. Ao contrário do que possa acontecer com uma mulher ocidental, vivendo em algumas sociedades islâmicas, terá que se adaptar à cultura daquele país, para não causar desconforto à sociedade e a si mesma, por exemplo: ela não poderá andar de minissaia, onde haja uma tradição rigorosa quanto à vestimenta.

Assim, sob estas duas óticas relacionadas aos valores ocidentais e orientais, onde permeiam a disparidade da diferença, seria incompatível fazer um julgamento daquilo que é certo ou errado para as duas culturas, mantendo o respeito pela manifestação das diferenças. Poderá haver entre os atores sociais uma crítica dotada na tolerância ou na intolerância dos valores e dos usos, muitas vezes aceitando ou rejeitando o outro, pesando nesta decisão os valores.

Hoje ainda percebe-se a inversão de valores propagados em nome de outro islã. Infelizmente o Islã passou a ser interpretado de várias formas e usado de várias maneiras que o diferem da sua forma genuína, e nisto, a imagem do islã e da mulher, são vendidos na mídia (ocidental), como algo nefasto.

“ Não é verdade que as mulheres (...) são oprimidas por causa do Islã. Se compararmos o Islã com o cristianismo, o judaísmo e o hinduísmo, descobriremos que o Islã, em sua origem, é bem mais suave que as outras religiões. No Alcorão, não há uma só palavra sugerindo que as mulheres devam ser obrigadas a usar o véu ou não devam estudar e ser profissionais. Bem ao contrário.Os problemas aparecem por causa dos sistemas políticos, que interpreta o Islã de acordo com seus interesses.Ou seja as mulheres não são oprimidas por causa dos princípios de sua religião, mas pelos sistemas políticos ligados ao poder religioso.(...) isto está relacionado com as políticas internacionais, nacionais e familiares”.(SAADAWI, 2002,p.11)

---

<sup>11</sup> Uma situação que gerou polêmica foi a proibição do governo francês, de mulheres muçulmanas usarem o véu. Neste país é proibida qualquer manifestação de símbolos religiosos, que manifestem diferenças. Seja cristão, judeus, ou muçulmanos.

Enfim, ao se referir ao Islã fala-se de quatorze séculos de história. Muitos países fazem parte dele, uma tradição e muitas transformações no decorrer do seu império. A religião de Muhamad; a religião que dignifica a mulher e estas estão submetidas à vontade de Deus.

### **A realidade sociocultural da mulher brasileira- muçulmana na cidade de Ponta Grossa- Pr-Brasil.**

#### **MULTICULTURALISMO**

Enquanto realidade no Brasil, o multiculturalismo suscita questões que não podem ser ignoradas, pois este é um país marcado pelas múltiplas faces que vivem em efervescência, trazidas desde o descobrimento, pelas diferenças: de cor, raça, identidades, de origens, de pertenças. Manifestando-se num só corpo, uma mescla de várias pátrias, rostos e nomes. Um país onde se respeita a tolerância religiosa, onde tem uma maioria cristã e também uma minoria muçulmana<sup>12</sup>.

Vale ressaltar, que os primeiros muçulmanos, que chegaram à terra brasileira eram oriundos da África (FREYRE, 1958), e ainda participaram da revolta do malês em 1835, tendo depois se dispersado. Mais tarde, com a chegada dos árabe-muçulmanos, houve um aumento do número de muçulmanos no Brasil, e estes chegaram a fundar a primeira mesquita, no ano de 1929, na cidade de São Paulo.

Hoje os muçulmanos manifestam a sua religião em diversas partes do país, como Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, entre outros. Mas o seu grande contingente se encontra na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná.

No entanto, falar em multiculturalismo é de extrema importância no presente estudo, uma vez que a mulher brasileira-muçulmana faz parte das duas culturas que se distinguem entre si.

---

<sup>12</sup> Segundo dados da Federação Islâmica chegam a um milhão e meio de muçulmanos no Brasil.

Vale elucidar que em Ponta Grossa-Pr, existem aproximadamente trinta famílias muçulmanas. Nesse sentido, uma mostra de três mulheres pode ser considerada bastante significativa, pois as mesmas correspondem ao perfil dos sujeitos a serem investigados: Todas são nascidas no Brasil (1ª Geração) e cresceram em famílias onde os pais são de origem árabe muçulmana. Atualmente elas são casadas, convivem com seus cônjuges, possuem filhos de ambos os sexos e, importante dizer, trabalham fora. Duas possuem terceiro grau completo e apenas uma não concluiu a universidade. Amina<sup>13</sup> é casada com muçulmano e faz questão de seguir os costumes islâmicos, enquanto tâmara é casada com brasileiro e, segundo os padrões islâmicos, transgrediu totalmente os costumes; Khadija também é casada com brasileiro, mas segue os preceitos islâmicos. As diferenças culturais, com o Brasil, e seus povos de origem, fazem com que elas sofram um processo de inclusão e exclusão sendo recíproco este fator.

Em suas falas, elas relatam suas preferências, entre não gostar do comportamento da mulher ocidental(brasileira) e preferirem o costume islâmico (por serem mais comportados, menos exibicionistas). Outro fator importante, foi o da liberdade, que as mesmas têm em seu país, ainda que respondendo pela cultura oriental. A liberdade aqui referida aparece subentendida em seus relatos. O valor concedido à liberdade individual dentro da sociedade (e cultura) brasileira, em quase todos os aspectos, recebe especial significação para elas. No entanto sabe-se que não lhe é possível usufruir plenamente desta liberdade “tupiniquim”, devido as limitações intrínsecas em sua cultura de origem. Sabe-se também que parte da tradição cultural e religiosa do povo árabe muçulmano exerce uma influência bastante positiva e cara a estas mulheres, que conseqüentemente acabam sentindo-se como peças num jogo de valores, onde confundem-se sentimento de orgulho e alívio, inveja e medo, levando-as muitas vezes, conscientes de suas diferenças à auto- exclusão.

## **Conclusão**

Tentou-se neste trabalho enfocar o Islamismo em diferentes sociedades, onde este possa manifestar-se. E como visto na pesquisa o mesmo é usado como forma de opressão social, religiosa e política.

As formas de opressão conferidas às mulheres muçulmanas hoje, não se devem ao Islamismo, mas sim, a poderes políticos, sociais e econômicos. Como levantado na pesquisa bibliográfica, o Islã do século VII se difere dos tempos atuais.

---

<sup>13</sup> Amina , khadija, e Tamara foram os nomes fictícios escolhidos pelas entrevistadas, uma vez que suas identidades seriam preservadas por questões de ética.

Na Arábia antiga, foi possível, observar que as mulheres muçulmanas, tiveram regalias durante a difusão do islã pelo profeta Muhamad (Maomé). Vale salientar, que durante a pesquisa bibliográfica, não foi levantado nenhum ato de violência, discriminação e inferiorização às mulheres, durante a divulgação do Islã pelo profeta. Ao contrário, as mulheres do Islã genuíno, promoveram a guerra e a paz.

Atualmente nota-se que tais valores encontram-se distorcidos, pois ocorre o fenômeno dos sectarismos como diz Butho (2008), pois cada sociedade passou a interpretar o Islã de acordo com suas culturas, antigas práticas e/ou interesses, fazendo desta maneira uma inversão do real valor da religião Islâmica.

A inclusão/ exclusão pode se dar de diversas maneiras e também em sociedades distintas, tanto em sociedades homogêneas, como em sociedades multiculturais. No entanto falar em política, religião e sexo são fatores, que estão interligados entre si e conseqüentemente formam uma trilogia delicada, para ser analisada separadamente diante de um contexto social. Neste sentido falar da mulher muçulmana, ou até mesmo da mulher ocidental separadas de um processo sócio político, pode-se incorrer em riscos de uma falsa análise de sua realidade. Assim como acontecem com as mulheres do Afeganistão, que sofrem as opressões ditadas por um governo autoritário, que interpreta e impõe leis de acordo com interesses próprios, e ainda usa o Islã como escudo de suas atrocidades. “Nem o Islamismo nem sua cultura são os maiores obstáculos à modernidade política, ainda que líderes não democráticos usem o islã como desculpa”( BUTHO, 2008,p.22)

O Islã aparece também, como o grande mentor das atrocidades dirigidas as mulheres; seja na forma de opressão, ditados por praticas comunais, como a mutilação de mulheres na África, onde ainda se pratica isso, como um costume normal. E que segundo SAADAWi (2002) estas práticas nada tem a ver com o Islã, muito menos com os valores que estes atribuem à virgindade. Explica a referida autora, que é medica psiquiatra no Egito, que esta mutilação não tem função alguma biologicamente, servindo apenas para a retirada de um pedaço do corpo da menina ou da mulher.

Mostra-se que todas as mulheres islâmicas sofrem violência e repressão, o que não é verdade. “Muitas das interpretações extremistas do Islamismo usadas para justificar a discriminação das mulheres nas sociedades islâmica moderna são baseadas na noção tribal, repudiada pelo alcorão, de que os homens são de algum modo superiores as mulheres”. (BUTHO,2008, p53)



Mas no ocidente só se passa a imagem negativa do Islã bem como das mulheres, dificilmente ouve-se falar de mulheres muçulmanas intelectuais, que trabalham, ganham seu sustento. Assim como Benazir Butho, no Paquistão, que teve a oportunidade de ser primeira Ministra em seu país, como ela mesma define, “sou uma mulher, muçulmana, moderna”.

Discutir valores ocidentais e orientais, conforme pesquisa bibliográfica, a pesquisa qualitativa proporcionou uma ampla visão da realidade, fazendo a ligação teoria-prática. E através das entrevistas realizadas pode-se perceber a realidade sociocultural da mulher brasileira muçulmana na cidade de Ponta Grossa. Neste contexto, procurou-se trabalhar as representações sociais que as mulheres têm em relação a sua cultura, seus valores, suas opiniões. Sendo que o conteúdo das entrevistas deixou claro suas preferências, seus medos e suas lutas, para se firmarem não só como gênero, mas também como elas mesmas se colocam, como minoria, defendendo ou não os princípios islâmicos. Tolhidas muitas vezes, mas buscando uma forma de viver diante de suas realidades, mesmo vivendo a liberdade conferida dentro do Islã.

Notou-se ainda que quando elas se referem a não gostar de alguns costumes ocidentais, é porque na maioria das vezes, elas não estão preparadas para enfrentar uma outra realidade, sujeitando-se desta maneira à uma liberdade conferida aos padrões religiosos. E diante destes atos acabam gerando a auto-exclusão.

## REFERÊNCIAS

KHAZRAJI, T.H. **A sombra do Islão:** O profeta Mohamad (Deus o abençoou a sua linhagem e o saudou) e os doze imames sucessores (A paz esteja com eles). Tradução de Aidah Rumi. São Paulo. Edições Loyola. (ano?)

\_\_\_\_\_ **O Mensageiro do Islã e os Ahlul Bait.** Tradução de Aidah Rumi. São Paulo. Centro Islâmico do Brasil, 2004.

AL-ÀMILY, A.C. **O porquê da poligamia no Islam:** série de perguntas e repostas. Tradução de Aidah Rumi. N. 1.2000.

ALI, T. **Confronto de fundamentalismos.** Tradução de Alves calado. Rio de Janeiro: Record,2002.

ALMANAQUE ABRIL: Brasil 2003. São Paulo: Abril 2003

ALMANAQUE ABRIL: MUNDO 2003. São Paulo: Abril 2003

BUTHO, Benazir. **Reconciliação:** Islamismo, Democracia e o Ocidente. Tradução de Alexandre Martins Morais. Rio de Janeiro: Agir, 2008.

BUSATO, R. P. **Veja nas capas:** os episódios de 11 de setembro nas perspectivas do espetáculo. Ponta Grossa, 2002. 111f. TCC (comunicação social). Setor de ciências sociais aplicadas. Universidade Estadual de Ponta Grossa.

CASTELLS, M. O poder da identidade. Tradução de Klaus Brondini Gerhardt. São Paulo: paz e terra, 1999, v.2

CORÃO. Os significados dos versículos do Alcorão Sagrado. Tradução Samir El hayek. 11 ed. São Paulo. Marsam ed. Jornalística, 2001.

\_\_\_\_\_ Tradução do Nobre Alcorão para a língua portuguesa: com a colaboração da Liga mundial Islâmica em Makka nobre. Dr. Helmi Nasr. 2007

FARES, M.A.A. **A verdade sobre Mohamad: Maomé:** vida, história, tradição. 2 ed. Curitiba. (s.n.). 1988.

\_\_\_\_\_ **Condição da mulher na religião muçulmana.** (S.L) Edição do autor, 1988.

FREYRE, G. **Casa grande e senzala:** formação da família brasileira sob o regime da família patriarcal. Rio de Janeiro: Nova fronteira.

GARALDY, R. **Promessas do Islã.** Tradução de Edson Darcy Heldet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

KAUCHAKJE, S. Riscos sociais da demanda pelo direito a diferença apresentada pelos novos direitos sociais. Publicato UEPG: ciências humanas, Ponta Grossa, v.8, p7-17, 2000.

KHUN, C. **O neoliberalismo um fator da exclusão social**. Ponta Grossa, 2002. Tcc (serviço Social). Setor de Ciências Sociais aplicadas. Universidade Estadual de Ponta Grossa.

LEWIS, B. **Os árabes na História**. Tradução de Quintela. (S.I): M.R. Editorial Estampa.1982.

\_\_\_\_\_ **O oriente Médio: do advento do Cristianismo aos dias de hoje**. Tradução de Ruj Jung-mam. Rio de Janeiro: Jorge Zahar,1996.

MUTAHARI, M. **Os Direitos das mulheres no Islã** versão portuguesa. Revisto por Farulk Ali Gadit. (S.I). (S.N).1988/1408.

SAADAWI, El N. **A face oculta de Eva**: as mulheres do mundo árabe. Tradução de Sarah Giersztil. Gomes et al. São Paulo: Global, 2002.

SOUZA, I.J. de. **Introdução às principais religiões**: História, cauminismo e diálogo interreligioso-Maringa. Maringá: programa de Pos Graduação em Geografia, 2001.

